PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.491, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM OS TRANÇADOS DE ARAPIUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de Santarém, Estado do Pará, OS TRANÇADOS DE ARAPIUNS.

Parágrafo único. OS TRANÇADOS DE ARAPIUNS são um resgate da cultura indígena ancestral, produzindo objetos sofisticados de profunda raiz cultural, raízes da floresta, do tucumã piranga, das plantas tintórias usadas tão sabiamente para a composição de cores.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).